DECRETO Nº 20 de 16 de dezembro de 2020

EMENTA: *HOMOLOGA O CANCELAMENTO DA* PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 DO *CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.*

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, no uso e suas atribuições legais, DETERMINA o que se segue:

Considerando que o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO 028-2020 TOMADA DE PREÇO - TP N° 002-2020, será referente a alteração de vigência contratual, em vista a continuidade de serviços e apostilamento ao exercício financeiro de 2021, sem a atual necessidade de aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato originário;

D E C R E T A:

Art. 1º Neste ato, homologa o cancelamento do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 028-2020 - TOMADA DE PREÇO - TP N° 002-2020, devendo o mesmo ser retificado no intuito de aditivo de prazo contratual, manutenção de saldo atual e nova publicação em Diário Oficial.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus da Lapa, 16 de dezembro de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

PRESIDENTE